

Nº 249-B - DOU – 28/12/2024 - Seção 1 – Ed. Extra - p.110

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 6.331, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fnns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
GO	JATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000639826202400	845.986,00	29690003	304.800,00	1030251182E900052	6605206	304.800,00
					29690003	541.186,00	1030251182E900052	6605206	541.186,00

M G	ARAXA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000639827202 400	300.000,0 0	433400 09	300.000, 00	1030251182E900 031	21646 20	300.000, 00
M G	BELO HORIZON TE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000639807202 400	100.000,0 0	392400 15	100.000, 00	1030251182E900 001	00267 94	100.000, 00
M G	BELO HORIZON TE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000639813202 400	100.000,0 0	392400 15	100.000, 00	1030251182E900 001	00268 08	100.000, 00
M G	BELO HORIZON TE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000639814202 400	449.585,0 0	392400 15	449.585, 00	1030251182E900 001	40342 36	449.585, 00
M S	JARDIM	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000639821202 400	100.000,0 0	442000 11	100.000, 00	1030251182E900 054	55838 61	100.000, 00
M S	MARACAJ U	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000639869202 400	250.000,0 0	442000 11	250.000, 00	1030251182E900 054	55209 83	250.000, 00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE SANTA RITA	36000639860202 400	199.979,0 0	127100 23	199.979, 00	1030251182E900 025	54166 04	199.979, 00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE SANTA RITA	36000639861202 400	196.000,0 0	127100 23	196.000, 00	1030251182E900 025	54166 04	196.000, 00
R R	NORMAN DIA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DO MUNICIPI O DE NORMAN DIA	36000639857202 400	399.262,0 0	444100 01	399.262, 00	1030251182E900 014	70318 66	399.262, 00
R S	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000639867202 400	350.000,0 0	448400 01	350.000, 00	1030251182E905 027	37295 59	350.000, 00
SP	MONGAG UA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE MONGAG UA	36000639825202 400	651.000,0 0	440500 02 440500 02	51.000,0 0 600.000, 00	1030251182E900 035 1030251182E900 035	93162 64 93162 64	51.000,0 0 600.000, 00
SP	PIEDADE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000639847202 400	550.000,0 0	437200 20	550.000, 00	1030251182E900 035	64652 18	550.000, 00
TOTAL			13 PROPOSTAS	4.491.812,					

		00					
--	--	----	--	--	--	--	--